



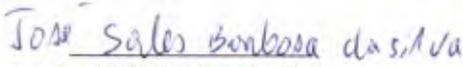
ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.01/TP

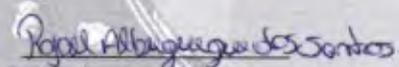
Aos 06 (cinco) dias do mês de junho de 2023, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião- Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros José Sales Barbosa da Silva e Rafael Albuquerque dos Santos, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame publicado na modalidade de **Tomada de Preços Nº 23.23.01/TP**, que tem como objeto: **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ÁERA EXTERNA DO PRÉDIO LOCALIZADO NO BAIRRO DA ESTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE**. Sendo às empresas: **01-CONSTRUSOL-CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA- CNPJ Nº 39.336.452/0001-84;02-CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP- CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 03-ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; 04- MORETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ Nº 07.305.610/0001-42**. A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como analise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar:

LICITANTE	VALOR
ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 306.708,77 Classificada e vencedora
CONSTRUSOL-CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA	R\$ 311.184,76
CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-EPP	R\$ 311.307,39
MORETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 314.250,54

A presidente faz saber que a empresa: **ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, sagrou-se vencedora do certame com o valor global de **R\$ 306.708,77 (trezentos e seis mil, setecentos e oito reais e setenta e sete centavos)**. A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 06 de junho de 2023


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL


José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL